



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9111/2022

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9111/2022**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., e as **Minutas de Contratos nº 150/2024, 151/2024, 152/2024, 153/2024, 154/2024** originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as CONTRATADAS – **1) Empresa A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.204.121/0001-41- MINUTA DE CONTRATO Nº 150/2024, no valor de **R\$ 7.408,80** (sete mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos); **2) Empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01 - MINUTA DE CONTRATO Nº 151/2024, no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais); **3) Empresa STORE DO BRASIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00- MINUTA DE CONTRATO Nº 152/2024 no valor de **R\$ 793,92** (setecentos e noventa e três e noventa e dois centavos); **4) Empresa VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS**



## Sistema de Controle Interno - SCI

**TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88 – MINUTA DE CONTRATO Nº 153/2024 no valor de **R\$ 1.822,00** (um mil e oitocentos e vinte e dois reais); **5) Empresa XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59– MINUTA DE CONTRATO Nº 154/2024 no valor de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil e novecentos e oitenta reais). Ademais, em todas o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e o “atesto” do servidor competente na nota fiscal apresentada, conforme apresentado nas minutas de contratos. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, edital do pregão eletrônico em epígrafe e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as **Minutas de Contratos nº 150/2024, 151/2024, 152/2024, 153/2024, 154/2024** encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para a contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos dos contratos acima mencionados, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde. Considero, pela efetivação dos **Contratos nº 150/2024, 151/2024, 152/2024, 153/2024, 154/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 25 de janeiro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB